



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 323ª REUNIÃO (Ordinária)

Data: 02 de setembro de 2026

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME, Brasília-DF e videoconferência.

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 323ª Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. João Daniel de Andrade Cascalho, que agradeceu a presença dos participantes e conduziu os trabalhos a pedido do Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira. Na sequência, foram iniciadas as discussões, conforme agenda proposta.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN informou que nos últimos trinta dias os acumulados de precipitação ficaram acima da média, principalmente na região Sul e em partes das regiões Sudeste e Centro-Oeste. Na bacia do rio Paraná as chuvas permanecem acima da média desde maio, enquanto o extremo norte apresentou escassez de precipitação. Esse comportamento nos extremos do país é sinal do efeito do El Niño. Nas demais bacias de interesse do Sistema Interligado Nacional – SIN, os volumes ficaram próximos ou abaixo da média histórica.

2.2. Para o horizonte de duas semanas, a previsão indica precipitações abaixo da média na Bacia do Jacuí; entre a média e acima da média no Alto Uruguai e na Bacia do Paraná; e próximas da média nas demais bacias de interesse.

2.3. O CEMADEN ressaltou, ainda, que o fenômeno El Niño se encontra em intensidade “forte”, com probabilidade de 75% de atingir a categoria “muito forte”, no trimestre agosto-setembro-outubro de 2026.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL

3.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou a manutenção de condições hidroenergéticas favoráveis na região Sul em agosto, associadas à passagem regular de frentes frias, o que facilitou a ocorrência de totais superiores à média nas bacias dos rios Jacuí, Iguaçu e nos trechos boliviano e peruano da Bacia do rio Madeira, e próximos da média na bacia do rio Uruguai. Nas demais bacias hidrográficas de interesse do SIN, os totais ficaram inferiores à média.

3.2. Segundo o ONS, o El Niño continua a se intensificar no Pacífico Equatorial, com previsão de máxima intensidade entre outubro de 2026 e fevereiro de 2027.

3.3. A Energia Natural Afluente – ENA registrada em agosto correspondeu a 92%, 184%, 62% e 60% da Média de Longo Termo – MLT, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, resultando em ENA agregada do SIN equivalente a 112% da MLT. Os armazenamentos equivalentes ao final de agosto atingiram 58% da Energia Armazenada máxima – EARMáx no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 83% no Sul, 76% no Nordeste e 82% no Norte, resultando em aproximadamente 64% no conjunto do SIN. No período, 88% da geração de energia elétrica do SIN foi proveniente de fontes renováveis.

3.4. A carga média do SIN, em agosto atingiu 82,9 GW médios, com aumento de 6,4% em relação a agosto de 2025.

3.5. Foram registradas três perturbações relevantes, com corte de carga igual ou superior a 100 MW e duração igual ou superior a dez minutos: 01/08, nos estados do Mato Grosso (494 MW e duração média de 40 minutos) e do Pará (25 MW e duração média de 135 minutos); 14/08, no estado de Roraima (122 MW e duração média de 27 minutos); e 20/08, no estado do Amazonas (294 MW e duração média de 153 minutos).

3.6. O ONS também detalhou as ações adotadas para atendimento de carga mínima registrada em 23 de agosto de 2026, quando foi acionado, pela segunda vez, com sucesso, o Plano Emergencial de Gestão de Excedentes de Energia na Rede de Distribuição, com redução de 2 GW. A iniciativa visou equilibrar a alta geração de Micro e Minigeração Distribuída – MMGD, combinada a uma carga menor por conta do final de semana, e garantiu o pleno atendimento à carga nos padrões de qualidade e confiabilidade estabelecidos para o sistema.

3.7. Previsão hidroenergética para setembro/2026:

Subsistema	ENA (% MLT) Cenário Superior	ENA (% MLT) Cenário Inferior	EARMáx (%) Cenário Superior	EARMáx (%) Cenário Inferior
Sudeste/Centro-Oeste	108%	75%	53,1%	50,3%
Sul	180%	110%	92,2%	84,0%
Nordeste	63%	61%	69%	68,3%
Norte	59%	54%	73,3%	73%
SIN (total)	124%	84% (P38 em 96 anos)	59,7%	57,0%

3.8. Para o período de setembro/2026 a fevereiro/2027, as afluições ao SIN deverão variar entre 80% e 111% da MLT, correspondendo, respectivamente, no limite inferior da ENA, à 10ª menor, e no superior, à 20ª maior condição hidrológica do histórico de 96 anos.

3.9. Os estudos prospectivos indicam que o armazenamento do SIN, ao final de fevereiro de 2027, deverá variar entre 48,7% e 74,6% da EARMáx, mantendo níveis confortáveis em relação à Curva Referencial de Armazenamento – CRef.

3.10. O Operador destacou que os reservatórios das UHE Mascarenhas de Moraes, Armando Avellanal Laydner, Chavantes, Capivara e Serra da Mesa deverão permanecer na faixa de operação normal até fevereiro de 2027, conforme as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. No cenário inferior, os reservatórios das UHEs Furnas, Emborcação, Itumbiara, Três Marias e Sobradinho poderão operar na faixa de atenção, em parte do horizonte.

3.11. Na avaliação de atendimento à potência do SIN, em cenário adverso de maior demanda,

baixa geração eólica e condições hidrológicas desfavoráveis, o ONS prevê a utilização complementar de usinas termelétricas entre setembro de 2026 e fevereiro de 2027, associada à operação otimizada das hidrelétricas do rio São Francisco e ao uso estratégico do reservatório da UHE Itaipu. Há possibilidade de uso da Reserva de Potência Operativa em setembro, novembro e dezembro de 2026. Para janeiro e fevereiro de 2027, as condições dependerão das condições hidroenergéticas e do início efetivo do período chuvoso.

4. PLANO DE AÇÃO SOBRE O ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ISOLADOS FRENTE AO EL NIÑO

4.1. O CMSE avaliou as medidas destinadas a preservar a regularidade do abastecimento e mitigar riscos ao suprimento nos Sistemas Isolados – SISOL da região Norte, diante da intensificação do El Niño. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL informou a realização de fiscalizações presenciais em 30 usinas termelétricas com foco na disponibilidade das usinas e de combustíveis, nos desligamentos não programados e na capacidade de atendimento à demanda atual e futura.

4.2. A Agência destacou a articulação com os agentes para assegurar estoques de combustível e preservar a autonomia das usinas, bem como a necessidade de Planos de Contingência, que contemplem antecipação da aquisição de combustíveis, peças sobressalentes e consumíveis, além de manutenções programadas. Registrou-se a participação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nas ações voltadas à garantia do suprimento de combustíveis às usinas da região.

4.3. A ANEEL informou também ações preventivas junto às distribuidoras das regiões Sul e Sudeste, em razão da perspectiva de fortes chuvas nessas localidades em decorrência do El Niño, e, no sistema de transmissão, reforçou medidas destinadas a reduzir os riscos de desligamentos nas interligações regionais, especificamente aquelas associadas a queimadas nas regiões Norte e Nordeste do país. As iniciativas integram a Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, aprovada pelo CMSE.

5. DIAGNÓSTICO DA ATUAÇÃO DAS DISTRIBUIDORAS SOBRE A MMGD À REVELIA

5.1. A ANEEL apresentou diagnóstico das práticas adotadas pelas distribuidoras sobre alteração à revelia em centrais de Micro e Minigeração Distribuída – MMGD, os principais desafios enfrentados e os resultados iniciais das ações de fiscalização, com o objetivo de produzir subsídios técnicos para o aprimoramento regulatório desse tipo de geração. Segundo a Agência, o rito de atuação das distribuidoras se estrutura, de forma convergente entre os agentes avaliados, em duas etapas: a primeira, de detecção e triagem, compreendendo monitoramento, comparação entre o observado e os parâmetros esperados e priorização dos casos com desvios mais relevantes; e a segunda, de confirmação e tratamento, compreendendo inspeção, comprovação e regularização dos casos identificados.

5.2. Com base no consolidado informado pela Cemig-D, CPFL, Energisa e Neoenergia, abrangendo 19 concessionárias, foram identificadas 70.187 unidades consumidoras suspeitas de alteração à revelia, das quais 22.739 foram efetivamente inspecionadas, resultando na confirmação de 13.402 irregularidades, o equivalente a 59% dos casos inspecionados. Em termos de potência, foram identificados 87,93 MW de MMGD à revelia frente a um total de 27,97 GW de potência de geração distribuída instalada no recorte avaliado, correspondendo a 0,31% do total. Registrou-se, contudo, que a comparação mais representativa da magnitude do problema é aquela realizada em relação ao universo de aproximadamente 550 MW efetivamente submetidos a inspeção, hipótese em que o percentual de potência à revelia confirmada se eleva para cerca de 16%.

5.3. A ANEEL informou que ampliará a atuação das distribuidoras no processo de detecção e triagem; realizará fiscalizações para avaliar os procedimentos de inspeção e cadastro e os efeitos sobre a rede de distribuição, inclusive carregamento de alimentadores e inversão de fluxo, e manterá o monitoramento contínuo das práticas adotadas e dos resultados obtidos.

5.4. Diante do exposto, e considerando a relevância do tema para a qualidade da estimativa de carga do SIN e para a segurança da operação do sistema, o Comitê deliberou por:

Deliberação: Aprovar a criação de Grupo de Trabalho, a ser coordenado pela ANEEL e

composto pelas instituições que integram o CMSE com competências afetas ao tema, com o objetivo de aprofundar as análises relacionadas à MMGD à revelia, atuando nas seguintes frentes:

- (i) atualização do perfil de carga global do SIN, de forma espacializada por Unidade da Federação, pelo ONS e pela EPE, com vistas a aprimorar a assertividade das previsões de carga;
- (ii) atualização do processo regulatório aplicável ao tema pela ANEEL, com avaliação da possibilidade de instituição de regras de incentivo e/ou punição direcionadas às centrais de MMGD à revelia;
- (iii) aprimoramento, pela ANEEL e pelas distribuidoras, do critério de seleção das unidades consumidoras classificadas como suspeitas; e
- (iv) melhoria, pela ANEEL e pelas distribuidoras, do cadastro atual de informações de MMGD.

6. RESPOSTA DA DEMANDA: CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS

6.1. A Secretaria-Executiva – SE/MME apresentou ao Comitê avaliação sobre oportunidades de aprimoramentos nos mecanismos de resposta da demanda, destacando a importância desse recurso para a diversificação das alternativas de atendimento das necessidades de potência e flexibilidade do SIN.

6.2. Conforme destacado, a evolução das características do SIN, associada à expansão da carga e à crescente participação de fontes de geração de elevada variabilidade, bem como as condições de atendimento apresentadas pelo ONS, reforçam a importância de ampliar, de forma tempestiva, o conjunto de alternativas disponíveis para fazer frente às necessidades de potência projetadas para 2027 e para os anos subsequentes.

6.3. A ampliação da participação dos recursos pelo lado da demanda não substitui os mecanismos de expansão da oferta, mas constitui instrumento adicional para aumentar a capacidade de resposta do sistema, diversificar os recursos disponíveis para o atendimento de ponta e permitir a utilização eficiente dos recursos existentes, de acordo com suas características técnicas e econômicas.

6.4. No âmbito das iniciativas já desenvolvidas, foi ressaltada a relevância da experiência acumulada com os mecanismos de resposta da demanda, inclusive os resultados do Sandbox Regulatório – Produto Disponibilidade, cuja operacionalização, realizada em julho de 2026, resultou na contratação de 344 MW. Essa experiência constitui importante referência para o aperfeiçoamento dos mecanismos existentes e para a avaliação de novos desenhos de contratação.

6.5. Dessa maneira, foram apresentadas algumas balizas, que representam oportunidades de aprimoramentos prioritários da iniciativa, contemplando:

- I - aperfeiçoamento das metodologias de linha de base, medição e verificação de desempenho, de modo a assegurar critérios objetivos, definição mais célere, maior reprodutibilidade e transparência;
- II - ampliação de produtos de contratação compatíveis com as necessidades de potência e flexibilidade do SIN, considerando atributos como montante de redução, duração, em menores intervalos do que os atuais (4h), tempo de resposta, antecedência para acionamento, frequência de ativações e características locacionais e operativas;
- III - consideração da resposta da demanda como recurso adicional para atendimento da necessidade de potência do sistema, com reflexos nos processos de desenho dos parâmetros da contratação e de planejamento, programação e operação do sistema;
- IV - maior prazo de contratação, padronização, previsibilidade de recorrência do mecanismo e do acionamento dos recursos, o que potencializa o investimento, o treinamento de equipes, além da atratividade e competitividade da participação;
- V - ampliação dos setores participantes, inclusive o envolvimento de diferentes

perfis de consumidores, de agregadores de carga e maior divulgação;

VI - aperfeiçoamento dos mecanismos de remuneração, verificação de desempenho, glosas, ressarcimentos e penalidades, de forma proporcional às obrigações assumidas e ao desempenho efetivamente verificado;

VII - fortalecimento da comunicação ativa, sobre o mecanismo e suas oportunidades aos potenciais agentes interessados da CCEE, e aumento da transparência e do acompanhamento dos resultados dos mecanismos pelo mercado, inclusive para maior uso das informações pelas instituições setoriais em seus respectivos estudos e processos.

6.6. Em atenção às discussões realizadas, o CMSE destacou a importância de se assegurar a continuidade e promover o aprimoramento dos mecanismos atuais de resposta da demanda, sem prejuízo de inovações futuras, de forma a ampliar sua escala, diversidade e efetividade, permitindo que esses recursos sejam aproveitados em montantes mais significativos já em 2027.

6.7. Assim, o CMSE deliberou pelo reconhecimento da necessidade de adoção de providências para assegurar a continuidade da iniciativa, tendo elencado diretrizes a serem consideradas nesse aprimoramento.

Deliberação: O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, considerando as perspectivas de atendimento do Sistema Interligado Nacional – SIN e a necessidade de ampliar as alternativas disponíveis para o atendimento das necessidades de potência e flexibilidade do Sistema Interligado Nacional – SIN, delibera por:

(i) reconhecer a necessidade de se assegurar a continuidade, promover o aprimoramento e o aumento da participação nos mecanismos de Resposta da Demanda, mediante o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das iniciativas existentes;

(ii) solicitar à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que adotem, no âmbito de suas competências, as providências necessárias à continuidade e ampliação do programa de Resposta da Demanda, inclusive referente ao Produto Disponibilidade, com o aprimoramento dos mecanismos, observadas as seguintes diretrizes:

I. aperfeiçoamento das metodologias da linha base, visando refletir de forma mais aderente as características e variações recentes dos perfis de consumo dos participantes, preservando os princípios de reprodutibilidade e transparência;

II. ampliação de produtos de contratação compatíveis com as necessidades de potência e flexibilidade do SIN, inclusive para entregas em intervalos inferiores a 4h, e avaliação dos requisitos e atributos de participação considerando as condições aplicáveis à agregação de cargas;

III. aprimoramento do prazo de contratação e da previsibilidade do mecanismo, da recorrência dos produtos e do acionamento dos recursos;

IV. aperfeiçoamento dos mecanismos de remuneração, observadas as necessidades sistêmicas, conforme avaliação das condições de atendimento do sistema, e a previsão do custo total de operação do SIN para cada ano; e

V. fortalecimento da divulgação, da transparência e do acompanhamento dos resultados dos mecanismos.

(iii) solicitar ao MME, ao ONS, à CCEE e à EPE que cooperem para construção dos aprimoramentos necessários e para a implementação das diretrizes de que trata o item (ii), no âmbito de suas respectivas competências, inclusive quanto à identificação das necessidades sistêmicas a serem atendidas e à apuração e disponibilização das informações necessárias à implementação dos mecanismos e acompanhamento dos resultados;

(iv) solicitar à ANEEL que apresente periodicamente ao Comitê, a partir da

próxima reunião ordinária do colegiado, as etapas em curso, previstas e seu respectivo cronograma, contemplando os encaminhamentos adotados e os próximos passos necessários para a continuidade e o aprimoramento dos mecanismos para sua operacionalização em 2027.

7. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

7.1. A ANEEL informou que, em agosto de 2026, foram acrescentados ao sistema elétrico brasileiro 1.968 MW de capacidade instalada de geração (exceto Mini e Microgeração Distribuída), 289 km de linhas de transmissão e 399 MVA de capacidade de transformação.

7.2. No segmento de geração, foram destacados os seguintes empreendimentos:

- UTE Novo Tempo Barcarena (PA): 629,4 MW;
- UTE Azulão (AM): 361,5 MW;
- Usina Fotovoltaica – UFV Fótons de São George 01 a 05 (MS): 391,0 MW;
- UFV Fótons de São Paulino 01 e 02 (MS): 100,0 MW; e
- UFV Seriemas 1 a 8 (MS): 400,0 MW.

7.3. Sobre a UTE Manaus I (AM), informaram que as unidades geradoras UG1 e UG2 foram liberadas para operação comercial em 01/09/2026. A UG3 continua com previsão de operação comercial em 31/12/2026.

7.4. Quanto à UTE Portocém I (PA), informaram avanço físico de 98,4% para o conjunto das obras. A entrada em operação comercial das quatro unidades geradoras está prevista de forma escalonada, entre 03/11/2026 e 30/12/2026.

7.5. No segmento de transmissão, foram destacados os seguintes empreendimentos:

- LT 230 kV Laranjal do Jari - Macapá III, C1 (AP): 217 km;
- LT 500 kV Estreito - Jaguará, C2 (MG): 45,5 km.
- Seccionamento da LT 230 kV Joinville - Joinville Norte, C1 (SC), na SE Joinville Sul:
 - LT 230 kV Joinville - Joinville Sul, C2 (SC): acréscimo de 13 km; e
 - LT 230 kV Joinville Sul - Joinville Norte, C2 (SC): acréscimo de 13 km.

7.6. Além destes, entraram em operação comercial os seguintes transformadores:

- TR 1 e TR 2, 230/138 kV, na SE Chapecoense (SC): 150 MVA, cada;
- TR 3, 230/138 kV, na SE Rio Grande II (BA): 99 MVA.

7.7. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão, conforme a 8ª Reunião Mensal de Monitoramento da Expansão da Oferta de Geração e da Transmissão de 2026, cujas informações foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício Circular nº 62/2026-SFT/ANEEL.

8. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

8.1. A Câmara de Comercialização de Energia – CCEE apresentou a previsão dos resultados da liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de junho de 2026. O montante totalizou R\$ 2,13 bilhões, dos quais R\$ 1,70 bilhão foram liquidados, com R\$ 366,56 milhões (21,59%) creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER, e R\$ 427,27 milhões permaneceriam inadimplidos.

8.2. No que tange à exportação de energia proveniente de usinas termelétricas:

- julho/2026: 698 MWmed (519 GWh), sendo 86% para a Argentina e 14% para o Uruguai; e
- agosto/2026 (dados preliminares): 335 MWmed (249 GWh), sendo 100% para a Argentina.

8.3. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos (vertimento turbinável):

- julho/2026: 230 MWmed (171 GWh), sendo 100% para a Argentina; e
- agosto/2026 (dados preliminares): 313 MWmed (233 GWh), sendo 100% para a Argentina.

8.4. Quanto à importação de energia elétrica:

- julho/2026 a agosto/2026 (dados preliminares): sem importação.

8.5. No Programa de Resposta da Demanda – RD não houve atendimento em julho/2026. Em agosto/2026 (dados preliminares), registraram-se reduções de 41 MWmed.

8.6. Os Encargos de Serviços do Sistema – ESS totalizaram em julho/2026 o valor de R\$ 66,8 milhões e em agosto/2026 o valor de R\$ 119,0 milhões (dado preliminar). O impacto estimado em agosto/2026 foi de R\$ 2,00/MWh representando um custo estimado adicional entre 1,27% a 1,55% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL; e 0,24% de aumento estimado na tarifa do Ambiente de Contratação Regulada – ACR.

8.7. A CCEE destacou a evolução da migração de consumidores para o ACL. Segundo os dados de agosto/2026, há 141 comercializadores varejistas habilitados, representando 48.900 unidades consumidoras, e 13.321 consumidores aderidos ao ACL com 47.004 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 95.904 unidades consumidoras no mercado livre.

9. ASSUNTOS GERAIS

• RELATÓRIO FINAL DO GT – CORTES DE GERAÇÃO

9.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME informou a conclusão do Relatório Final do Grupo de Trabalho – GT Cortes de Geração, que será disponibilizado no site do MME. O Relatório registra que das vinte e sete ações previstas no Plano de Trabalho – PT, dezenove foram concluídas. As ações remanescentes permanecem em andamento, com os respectivos prazos ajustados em razão de sua complexidade técnica e regulatória.

9.2. Nesse contexto, o Relatório Final ressalta a importância de que as instituições participantes do CMSE internalizem e incorporem os aprendizados e conhecimentos adquiridos ao longo dos trabalhos desenvolvidos no GT. No âmbito de suas respectivas competências, caberá às instituições analisar os resultados alcançados e, quando pertinente, formular propostas que contribuam para aprimoramento contínuo das ações e iniciativas relacionadas ao tema.

• 3º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PRR

9.3. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME informou a publicação do 3º Relatório de Monitoramento do Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização do País – PRR, referente ao ciclo de 2025, com dados de execução apurados até abril de 2026. O documento registrou 59,2% de execução física global das 31 ações estruturadas, com conclusão integral de 9 das 19 ações de curto prazo. A média móvel de 10 anos da energia armazenada no SIN atingiu 49,3% em 2025, superando a meta estabelecida de 45%, reforçando a trajetória de recuperação gradual dos níveis de armazenamento dos reservatórios.

• 2º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA AGENDA ESTRATÉGICA ELETROENERGÉTICA 2026

9.4. A SNEE/MME divulgou a publicação do 2º Relatório de Monitoramento da Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, destinado ao acompanhamento das ações, especialmente aquelas com conclusão prevista até o 2º trimestre. Com dados consolidados até junho de 2026, a execução global da Agenda alcançou 65%.

9.5. Ao final, o CMSE reafirmou seu compromisso com a segurança e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica no País, por meio do monitoramento contínuo e de estudos técnicos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, conduzidos de forma integrada pelas instituições que o compõem.

9.6. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, João Daniel de Andrade Cascalho, Secretário-Executivo do CMSE.

João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário-Executivo do CMSE

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Gustavo Cerqueira Ataíde	MME
Fernando Colli Munhoz	MME
João Daniel Cascalho	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME
Márcio Rea	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Thiago Prado	EPE
Reinaldo Garcia	EPE
Alexandra Sales	MME
André Luiz Dias de Oliveira	MME
Andre Perim	MME
Bianca Mª M. de Alencar Braga	MME
Claudir Afonso Costa	MME
Cristiano Augusto Trein	MME
Flávia Carvalho Carreira	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME

Isabela Sales Vieira	MME
José Affonso de Albuquerque Netto	MME
Kelly Penga	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Michelle Silva Martins	MME
Leandro Pereira de Andrade	MME
Lorena Melo Silva Perim	MME
Luis Eduardo Carneiro de Oliveira	MME
Letícia Damascena da Silva	MME
Rogério Alexandre Reginato	MME
Rogério Guedes da Silva	MME
Rômulo Sehnem	MME
Samantha Rannya Araujo da Silva	MME
Silvia Araújo de Souza	MME
Verônica Sousa	MME
Victor Protázio da Silva	MME
Wilson Rodrigues de Melo Junior	MME
Angelo Luiz de Franceschi	ONS
José Braz de Araújo	ONS
Maria Candida Abib Lima	ONS
Maurício de Souza	ONS
Valter Luiz Cardeal de Souza	ONS
Esilvan Cardoso dos Santos	ANEEL
Felipe Alves Calabria	ANEEL
Felipe Gabriel Guimarães de Sousa	ANEEL
Giácomo Francisco Bassi Almeida	ANEEL
Júlio César Rezende	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Antonio Henrique Vaz Santos	ANP

Antônio Augusto Borges de Lima	ANA
Giovanni Dolif	CEMADEN

ANEXOS

Anexo 1:	Agenda da 323ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 1301438);
Anexo 2:	Datas de Tendência da Transmissão (SEI nº 1301447);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Geração (SEI nº 1301446); e
Anexo 4:	Nota Informativa (SEI nº 1317259).



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 30/09/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317169** e o código CRC **7562E257**.